S.E.P.-M.A.	1956 7			Q-1.05.0
Repartição interessada	Ano	Estado ou Território	Município	Modelo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXI CAMPANHA ESTATÍSTICA

Indústria Extrativa

Informações relativas ao ano de 1956 7

INSTRUÇÕES

OBJETIVO E ÂMBITO DO LEVANTAMENTO

DESTINA-SE o presente questionário ao registro da produção, em todo o Município, dos principais produtos da indústria extrativa (de origem mineral, vegetal e animal), obtido através de estimativa feita pelo Agente com a colaboração de produtores, atacadistas no ramo e conhecedores do assunto.

NORMAS PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Na coluna *a*, serão especificados os principais produtos ~~extraídos~~. Os produtos explorados no município.

Enumeram-se a seguir, para facilitar o lançamento, alguns dêsses produtos:

De origem mineral — ágata, águas minerais, amianto, areias e terra de zircônio, areias monazíticas, arsênico, baritina, barro, bauxita, berilo, calcários, cal de pedra e de mariscos, caulim, carbonatos, carbureto de cálcio, carvão-de-pedra, turfa, columbita, cristal de rocha, diamante, auxenita, feldspato, gêsso, grafite, manganês, mármore, mica, minério de cromo, minério de chumbo, minério de ferro, minério de níquel, ocre, ouro, pedras preciosas e semipreciosas, pirita, prata, rutilo, titânio, sal-marinho, sal-gema, samarsquita, talco e outros.

De origem vegetal — borracha (caucho, coquirana, guta-percha, mangabeira, maniçoba, maçaranduba ou balata, seringa ou hévea, sôrva e outros tipos); fibras nativas (angico, auinga, agave ou sisal, buriti, butiá, caroá ou curaná, cipós diversos, crina vegetal, embiras, gravatás, imbaúba, paco-paco, paina, palhas de carnaúba, palhas diversas, piaçaba, piteira, tabua, tucum, uacima); fôlhas, cascas, raízes e resinas (de angico, aroeira, barbatimão, batata de purga ou jalapa, braúna, caroba, copaíba, ipecacuanha ou poaia, jaborandi, jataí ou jatobá ou pau-ferro, jurema, jurubeba, jutaicica, mangue, murici, quebracho, salsaparrilha ou japecanga, timbó); sementes oleaginosas (andiroba, açaí, babaçu, bacaba, baga de ucuuba, buriti, caroá ou curauá, castanha de sapucaia, catolé, côco de pindobaçu, côco de tucum, coquilho de piaçaba, dendê, favas de cumaru, gergelim, jaboti, macaúba, murumuru, oiticica, ouricuri, patauá, pequi, pracaí, puxuri); cêra de carnaúba, cêra de ouricuri, jarina, madeiras, lenha, carvão vegetal, bambus, canas silvestres, sêbo de ucuuba e essência de pau rosa.

De origem animal — animais silvestres, cêra e mel de abelhas, peixe, peles de animais silvestres, penas, plumas, etc.

Na coluna *b* serão mencionadas as unidades adotadas na medida da quantidade dos produtos especificados. Estas quantidades devem ser expressas, de preferência, em unidades do sistema métrico decimal mais adequadas a cada caso, isto é, tonelada, quilograma, grama, metro cúbico. Não sendo isto possível, registrem-se as unidades adotadas em substituição às citadas acima, notando bem a concordância, em cada produto, entre a unidade adotada e o valor por unidade.

Informe-se na coluna *c* a quantidade do produto extraída no ano.

O valor total, na coluna *e*, deve corresponder precisamente ao resultado da quantidade pelo preço unitário.

Em "Observações" serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de nota, verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas, também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *a*	Unidade adotada *b*	Quantidade *c*	Preço ou valor por unidade (Cr$) *d*	Valor total (Cr$) *e*	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *a*	Unidade adotada *b*	Quantidade *c*	Preço ou valor por unidade (Cr$) *d*	Valor total (Cr$) *e*

ATENÇÃO: NÃO PREENCHA O QUESTIONÁRIO SEM LER ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

(Continúa no verso)

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *a*	Unidade adotada *b*	Quantidade *c*	Preço ou valor por unidade (Cr$) *d*	Valor total (Cr$) *e*	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *a*	Unidade adotada *b*	Quantidade *c*	Preço ou valor por unidade (Cr$) *d*	Valor total (Cr$) *e*

(Não bastando esta página, continue-se o cadastro em fôlha suplementar, convenientemente traçada e numerada)

OBSERVAÇÕES:

Data da informação: ...../...../195 8 Rubrica do Agente de Estatística